



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Espírito Santo, nº 500, sala 607 -, , Belo Horizonte/MG, CEP 30160-925
Telefone: (31)32482995 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funasa.gov.br/>

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2025

Processo nº 25190.000631/2025-26

Unidade Gestora: 255013 - FUNASA/SUEST-MG

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2025, com fundamento no art. 74 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG CNPJ: 17.281.106/0001-03**, no valor total anual de **R\$ 30.980,38 (Trinta mil, novecentos e oitenta reais e trinta e oito centavos)**, que tem por objeto o fornecimento de serviços públicos de abastecimento e água e de esgotamento sanitário, conforme Termo de Referência (5779432) e a Minuta de Contrato (5779437) que fazem parte deste instrumento como se transcritos, tendo em vista o que consta do presente processo.

Em face do exposto, submeto à Superintendente Substituto, propondo a assinatura do termo de ratificação de Inexigibilidade de Licitação.

(Assinado eletronicamente)
GABRIEL CAINÃ ALVES OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Administração - Substituto

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, bem como pelas atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 1.418, de 19/10/2023, publicada no DOU, Seção 2, nº 201, de 23 de outubro de 2023 estou de acordo com o ato de reconhecimento realizado pelo Coordenador e **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 09/2025**, em favor da empresa **Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG CNPJ: 17.281.106/0001-03**, para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para a prestação de serviço acima especificado, conforme disposições contidas no Termo de Referência (5779432) e demais documentos. Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para registro no ComprasNet e sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e posteriormente a DIEOF, para empenhamento da despesa.

(Assinado eletronicamente)
FRANCISCO SERGIO ABUCATER LIMA
Superintendente Estadual de Minas Gerais Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Cainã Alves Oliveira, Chefe da Divisão de Administração - Substituto**, em 11/12/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sergio Abucater Lima, Superintendente Estadual de Minas Gerais - Substituto**, em 11/12/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **5783689** e o código CRC **6DDF86C0**.
